



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 19/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM2 (CENTÍMETRO QUADRADO) EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL

No dia 07/03/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **00.513.783/0001-07**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Victor Felipe Schulka**, portador do RG n.º 5.588.165 e CPF n.º 063.104.829-47, residente e domiciliado à rua **Marechal Deodoro da Fonseca n.º 363** – Bairro **Centro**, na cidade de **Canoinhas/SC**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão presencial nº PMC 02/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo Nº PMC 02/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DAS ALTERAÇÕES

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 A vigência deste contrato que era até **31/03/2019** passará a ser **31/12/2019**, conforme Comunicação Interna nº 18/2019 encaminhada pelo Setor de Licitações.

2. DO VALOR

1. Fica **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **R\$ 95.362,50 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme distribuído abaixo:

1.1 Lote 01: Publicação de atos oficiais (leis, decretos, portarias, extratos de editais, aditivos, extratos de contratos em jornal de circulação no município, ao valor de R\$ 1,49 cm², totalizando para o ano de 2019 R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil quatrocentos reais);

1.2 Lote 02: Publicação de publicidade institucional dos atos do poder executivo municipal em jornal com circulação no município, ao valor de R\$ 1,59 cm², totalizando para o ano de 2019 R\$ 5.962,50 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos

EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA

Contratada
Victor Felipe Schulka

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF